



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1022/2022

Informações sobre adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos à servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos à servidores.**

Considerando os termos do art. 292, incisos IV e V e art. 306 do Estatuto dos Servidores Municipais, bem como da Lei Municipal n. 3.762/2004, pergunta-se;

1. A concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade está se baseando em qual legislação federal atual? E em quais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?
2. Quando foi realizado o último estudo para avaliar se a atividade exercida pelos servidores era considerada insalubre/perigosa e em qual grau? Qual documento demonstra este estudo? Enviar cópia.
3. Quantos servidores recebem atualmente este adicional? Segregar por insalubridade e periculosidade e respectivos graus.
4. Qual o valor da despesa mensal da municipalidade com estes adicionais? E com a aquisição de EPI's para neutralizar os agentes nocivos?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: MAYR

